

**TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -
FII**

CNPJ/MF N.º 15.006.267/0001-63

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 04 de fevereiro de 2019, às 14:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO:

Realizada nos termos do Regulamento do TRX Edifícios Corporativos Fundo De Investimento Imobiliário - FII. (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).

3. PRESENCAS:

Presentes os cotistas que representam 45,67% do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora.

4. MESA:

Presidente: Paulo Cesar Campos de Oliveira;
Secretário: Acácio Roboredo.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a amortização de cotas do Fundo no valor bruto total de R\$ 20.004.936,12 (vinte milhões, quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e doze centavos). Este valor é referente à venda da totalidade do imóvel GT Plaza pelo valor de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), conforme divulgado no Fato Relevante datado de 20 de dezembro de 2018, líquido das despesas com a venda.

6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Nenhum cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

7. DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

- (i) Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas presentes, resolveram aprovar a amortização de cotas do Fundo no valor bruto total de R\$ 20.004.936,12 (vinte milhões, quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e doze centavos). Este valor é referente à venda da totalidade do imóvel GT Plaza pelo valor de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), conforme divulgado no Fato Relevante datado de 20 de dezembro de 2018, líquido das despesas com a venda.

8. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumario, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.

Mesa:

Paulo Cesar Campos de Oliveira
Presidente

Acácio Roboredo
Secretário